



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Geral de Governo e Planejamento

Vassouras, 21 de setembro de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 566/2022

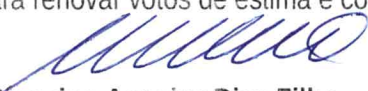
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 098/2022.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$1.682.313,76 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Treze Reais e Setenta e Seis Centavos) e dá outras providências.

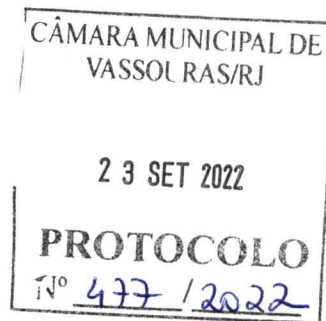
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$1.682.313,76 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Treze Reais e Setenta e Seis Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 098/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 098/2022

Vassouras, 21 de setembro de 2022.

Ao Exmo. Senhor

José Maria Vaz Capute

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$1.682.313,76 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Treze Reais e Setenta e Seis Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, proveniente de Transferências do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 21 de setembro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de LEI N.º....., DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.682.313,76 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Treze Reais e Setenta e Seis Centavos) e dá outras providências.

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Suplementar Realizado, no valor de R\$ 1.682.313,76 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Treze Reais e Setenta e Seis Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043.2849	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4490.51.00.1621	Obras e Instalações	R\$ 1.682.313,76
	Total	R\$ 1.682.313,76

Art. 2º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso
Valor depositado em 11/08/2022 R\$ 1.648.465,89

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
11/08/2022	1.648.465,89	0,6798	R\$ 1.659.672,16	R\$ 11206,27
11/09/2022	1.659.6725,16	0,6798	R\$ 1670.954,61	R\$ 11282,45
11/10/2022	1.670.954,61	0,6798	R\$ 1.682.313,76	R\$ 11359,15
			Total de Rendimento	R\$ 33847,87
			Valor do Repasse	R\$ 1648465,89
			Total Suplementação	R\$ 1682313,76

* Fonte Banco Central

<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 3º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Comprovada no valor de R\$ 1.648.465,89 e Rendimento estimado no valor de R\$ 33.847,87** proveniente de Transferências do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, Conforme Resolução SES nº 1799 de 19 de julho de 2022, que concede o apoio para construção do Centro Municipal de Reabilitação do Município de Vassouras, e fixa suas diretrizes, para o ano de 2022. Fonte de Recurso 1621 – Transf do SUS (Provenientes do Gov Estadual)

Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
17.12.9.99.01.00.00.00	Transf. Outras Transferências do Estados e DF - Principal	R\$ 1.648.465,89
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$ 33.847,87
Total		R\$ 1.682.313,76

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 19 de setembro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2022 de autoria do Poder Executivo.



Fundo Municipal de Saúde						
Objetivo : Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					2022	R\$ 1.682.313,76
					2023	
					2024	
					2025	
					Total	R\$ 1.682.313,76
4490.51.00.1621						
Total						R\$ 1.682.313,76